

Município de Tomar

Relatório de Apuramento e Ponderação da Discussão Pública **Fase | Projeto Base**

Fevereiro 2018

Projeto de Requalificação dos espaços exteriores da Praceta Raul Lopes – Projeto Base

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. Enquadramento e objetivos do projeto.....	3
2. ENQUADRAMENTO E RESUMO DO PROCESSO.....	3
3. DISCUSSÃO PÚBLICA	4
3.1. Divulgação e Consulta	4
3.2. Modo de Participação	5
3.3. Ficha (Modelo)	6
4. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS.....	7
4.1. Metodologia de Análise	8
4.2. Análise das Participações Recebidas	8
5. ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO PROJETO	9
6. CONCLUSÃO.....	10
7. ANEXOS	
7.1. Fichas de Ponderação	10
7.2. Aviso	10
7.3. Resumo das Discussões Públicas	10

1. INTRODUÇÃO

O presente documento, constitui o resultado do apuramento e ponderação dos resultados, da Discussão Pública do Projeto de Requalificação dos Espaços Exteriores da Praceta Raul Lopes, em fase de Projeto base, dando cumprimento ao previsto nos n.º 6 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, doravante designado por RJGT.

“nº6 do art.89º (Discussão Pública)

Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.”

Este relatório inclui todas as participações e intenções de participação, (sugestões/ observações/ reclamações e pedidos de esclarecimento apresentados) recebidas no decurso do período estabelecido para a realização da Discussão Pública deste Projeto, decorrido de 27 de novembro a 12 de fevereiro de 2018 e a sua respetiva ponderação.

Além disso, inclui ainda os elementos retificados e clarificados, decorrentes da (re)análise do projeto e do acolhimento de algumas participações efetuadas em fase de discussão pública, solicitada pelos Serviços Técnicos e pelo executivo da Câmara Municipal de Tomar que integrarão o projeto de execução.

1.1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS DO PROJETO

Este instrumento, por refletir as principais expectativas da autarquia para renovação desta área da cidade assumiu uma postura dinâmica, de flexibilidade e de adaptabilidade à introdução dos aspetos que foram surgindo no desenvolvimento do projeto.

Foram considerados como objetivos:

- A necessidade de requalificar o espaço público no âmbito da regeneração urbana, que acreditamos ser um fator de futura dinamização, atratividade e consequentemente, de investimento privado, na reabilitação do edificado envolvente à Praceta Raul Lopes, integrado em ARU (Área de Reabilitação Urbana) com especial referência para o emblemático Colégio Nuno Álvares;
- Renovação de infraestruturas do subsolo, concretamente a rede de abastecimento de águas conforme necessidades diagnosticadas pelos SMAS de Tomar;
- Renovação do sistema de Iluminação Pública por outro mais eficiente e sustentável, contribuindo para a segurança e o conforto do ambiente urbano;
- Conformidade do Projeto em conformidade com os objetivos definidos no Programa de Financiamento, Centro2020 (Aviso n.º CENTRO-16-2016-02 - PI 6.5. Regeneração Urbana) como oportunidade para a Requalificação de uma área da cidade muito solicitada pelos residentes e também pela Comunidade escolar, dada a existência de vários equipamentos de utilização coletiva (Estabelecimentos de ensino básico, secundário e Escola Profissional) através de uma intervenção profunda;
- Recuperar a qualidade e o conforto das áreas de estadia e lazer (Praceta central) através da redução significativa do trânsito que atravessa diariamente este local, através de acesso e estacionamento condicionado (para residentes e transporte escolar), e proposta de percursos alternativos na envolvente, para o trânsito;
- Potenciar a usufruição da Praça central através de novo mobiliário e equipamento adequado com possibilidade de receber eventos pontuais;
- Adequar o espaço público ao conforto e segurança pedonal, implementando as normas técnicas de acessibilidades, decorrentes do DL 163/2006 de 8 de agosto;

2. ENQUADRAMENTO E RESUMO DO PROCESSO

Através de despacho superior, 04.08.2016 foi identificada a necessidade de elaborar o Projeto de Execução, com vista à posterior execução da obra por empreitada pública.

Face à necessidade de obter projeto de execução, concluído em tempo, para submeter a candidatura ao Programa de Financiamento, recorreu-se à contratação de prestação de serviços por equipa externa habilitada, com convite à equipa PROAP, estudos e projetos de arquitetura paisagista, Ldª para elaboração do projeto de execução, no prazo de 175 dias.

Para efeito de gestão do contrato e acompanhamento das várias fases do projeto, foi determinada a equipa TomarHabita através do respetivo despacho da srª presidente. Aprovada a fase de Estudo Prévio por deliberação de Câmara de 19 de junho de 2017, foi decidido submeter o Projeto, ao processo de discussão pública, (nos termos prevista nos artigos 88º e 89º do RJIGT), em fase de Projeto de Execução.

Com a entrega do projeto base, em 12 de outubro de 2017, foi dado início ao procedimento de discussão pública, através de decisão tomada em deliberação de Câmara pública, de 27 de novembro.

Paralelamente, decorreu a apreciação técnica do projeto e a verificação da sua conformidade com o solicitado para esta fase, que juntamente com as conclusões finais decorrentes do período de discussão pública, traduzidas no presente relatório, integrarão a versão final, em fase de projeto de execução, a submeter a aprovação da Câmara Municipal.

Desta versão final, constarão ainda alguns aspetos considerados pertinentes, enunciados através de declaração de voto efetuada na reunião de Câmara de 27 de novembro, integrados na versão do projeto de execução, que se encontra a decorrer.

3. DISCUSSÃO PÚBLICA

3.1. Divulgação e Consulta

O RJITGT, através do seu art. 6º consagra o direito à participação. Assim :

Artigo 6.º Direito de participação

1 - Todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais.

2 - O direito de participação referido no número anterior compreende a possibilidade de formulação de sugestões e de pedidos de esclarecimento, no âmbito dos procedimentos previstos no presente decreto-lei, às entidades responsáveis pelos programas ou pelos planos territoriais, bem como a faculdade de propor a celebração de contratos para planeamento e a intervenção nas fases de discussão pública.

3 - As entidades públicas responsáveis pela elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos programas e dos planos territoriais divulgam, designadamente através do seu sítio na Internet, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da comunicação social: a) A decisão de desencadear o processo de elaboração, de alteração ou de revisão, identificando os objetivos a prosseguir;

b) A conclusão da fase de elaboração, de alteração ou de revisão, bem como o teor dos elementos a submeter a discussão pública;

c) A abertura e a duração das fases de discussão pública;

d) As conclusões da discussão pública;

e) Os mecanismos de execução dos programas e dos planos territoriais;

f) O regime económico e financeiro dos planos territoriais;

g) O início e as conclusões dos procedimentos de avaliação, incluindo de avaliação ambiental.

4 - As entidades referidas no número anterior estão sujeitas ao dever de ponderação das propostas apresentadas, bem como de resposta fundamentada aos pedidos de esclarecimento formulados, nos termos previstos no presente decreto-lei.

5 - A abertura dos períodos de discussão pública é feita através de aviso a publicar no Diário da República, o qual deve prever o recurso a meios eletrónicos para participação na discussão pública, designadamente através de plataforma colaborativa de gestão territorial;

Artigo 89º Discussão Pública

2.O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias,(...)"

Foi deliberado em reunião de Câmara pública, realizada no dia 27 de novembro de 2017, ao abrigo do art. 88º e 89º do RJIGT, a abertura do processo de discussão pública em fase de Projeto de Execução, última versão do Projeto (fase de Projeto de Execução).

Posteriormente, em 10 de janeiro foi publicado o **Aviso 612/2018 de D.R. II série, nº7** para publicação do período de Discussão Pública, fixando o período de formulação de sugestões com a duração de 15 dias, contados oito dias úteis após a publicação do Aviso em Diário da República.

Para a publicitação do período de discussão pública foram ainda utilizados outros meios de comunicação, nomeadamente:

- Divulgação na página de internet do Município de Tomar (www.cm-tomar.pt);
- Publicação de aviso no jornal local “Jornal Cidade de Tomar” no dia 29 de dezembro de 2017;
- Edital 136/2017 datado de 21 dezembro afixado no Balcão Único, no edifício dos Paços do Concelho;

A população foi convidada a comparecer, à sessão pública de esclarecimentos do projeto, realizada a 08 de janeiro de 2017, pelas 18 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, através do Aviso publicado nos suportes acima referidos. Na sessão de esclarecimentos estiveram presentes membros do executivo camarário e dos serviços técnicos do município que se fizeram acompanhar dos elementos fundamentais, impressos do Projeto, com a apresentação dos mesmos. Esta sessão realizou-se em horário pós-laboral em seguimento da reunião de Câmara, com o intuito de abranger maior número de interessados.

Foi permitido à população consultar os documentos que integram o Projeto de Execução e principalmente esclarecer todas as dúvidas em relação ao enquadramento das suas questões. Também foi possível aos munícipes darem seu contributo, com sugestões, presencialmente e através da divulgação das fichas de participação disponibilizadas no site do município (www.cm-tomar.pt) e onde se encontravam também disponíveis para consulta alguns elementos/documentos escritos e desenhados que integram o projeto de execução bem como pareceres emitidos por entidades externas, cujos pareceres favoráveis são vinculativos para a aprovação do Projeto pela Câmara Municipal, como no presente caso, a pronúncia dos SMAS.

Estiveram disponíveis para consulta no site, todos os projetos que integram a fase de Projeto Base:

- a. Memórias descritiva e justificativa do projeto;
- b. Estudo de Tráfego que deu suporte às opções adotadas em projeto;
- c. Projeto de Arquitetura paisagista;
- d. Projeto de drenagem de águas e esgotos;
- e. Projeto de iluminação pública;
- f. Memória descritiva e justificativa do projeto;

Importa realçar que durante todo o período de discussão pública, estiveram disponíveis para consulta presencial, todos os elementos que integram o Projeto de Execução e respetivos pareceres emitidos, cujo atendimento decorreu nas instalações do TomarHabita (equipa responsável pela gestão e acompanhamento da elaboração do Projeto) a todos os interessados.

3.2. Modo de participação

Durante o período de discussão pública, os interessados puderam apresentar as suas sugestões/observações/reclamações por escrito, através do preenchimento de uma Ficha de Participação (formulário) disponibilizada em ficheiro, para download, através do site do município de Tomar, através do email do Tomarhabita-tomar.pt ou presencialmente nos locais de consulta, (no horário indicado no Aviso).

O processo da discussão pública do projeto, foi potenciado pelo recurso ao suporte digital, tirando partido da internet, permitindo uma consulta confortável à distância que vai de encontro à apetência que a população tem demonstrado para este canal de comunicação. Além do tradicional processo em papel, cuja consulta implica a deslocação do munícipe à Câmara municipal, foi disponibilizado na página do site oficial, todas as peças escritas e desenhadas que constituem o projeto, assim como uma ficha de participação para submeter **online**, as sugestões/observações/reclamações, com simples recurso à internet.

3.3. Participação (Ficha modelo)

Ficha de participação (Modelo)

Ficha de Participação :							
Projeto de Requalificação dos Espaços exteriores da av^aNuno Álvares Pereira, av^aTorres Pinheiro e av^a Combatentes da Grande Guerra (As sugestões serão registadas individualmente, em ficha própria com os seguintes campos de análise)							
Identificação da participação (A preencher pelos Serviços)		Número da participação	Numeração alfanumérica atribuída por ordem de entrada				
1. Identificação do participante							
Requerente Preencher online (Campo obrigatório)	Nome Preencher online (Campo obrigatório)		C.C. Preencher online (obrigatório)				
Registo de Entrada (A preencher pelos Serviços)	Site	-	Data (A preencher pelos Serviços)				
	Presencial (TomarHabitat)	-	Data (A preencher pelos Serviços)				
	Email (TomarHabitat)	-	Data (A preencher pelos Serviços)				
2. Participação							
2.1. Localização	Av ^a Dr. Garcês Teixeira	Preencher online (Campo obrigatório)					
	Rua Lopo Dias de Sousa	Preencher online (Campo obrigatório)					
	Praça central (Praceta Raul Lopes)	Preencher online (Campo obrigatório)					
3. Tema da Participação	Para preencher online (Campo obrigatório)						
3.1. Resumo / Exposição da Participação Para preencher online (Campo obrigatório)							
A preencher pelos Serviços (pontos 4, 5, 6 e 7)							
4. Enquadramento no Projeto							
4.1. Quanto ao Programa de Projeto;							
4.2. Quanto às condicionantes;							
5. Ponderação (neste campo responde-se à participação)							
5.1.							
6. Decisão (favorável, parcial, desfavorável, ou fora do âmbito do projeto)							
Favorável (1)		Parcial (2)		Desfavorável (3)		Fora do âmbito (4)	
7. Proposta de alteração							
7.1. Indicação das peças que se alteram e quais as alterações (Quando aplicável)							
Durante o período de discussão pública, os interessados podem apresentar as suas observações e sugestões por escrito, através do preenchimento da ficha de participação disponibilizada em ficheiro, para <i>download</i> , através do site www.cm-tomar.pt . Nos locais de consulta pública indicados, esta ficha será igualmente disponibilizada em papel.							

Refere a legislação em vigor que para efeito da sistematização deste procedimento, as participações deverão ser registadas individualmente, em ficha própria com os seguintes campos de análise indicados.

Assim, entendeu-se que o processo de submissão das sugestões/observações/reclamações, fosse pensado para ser o mais simples possível, e tinha como campos de preenchimento obrigatório:

Identificação do Requerente

- Identificação do requerente, (nome e nº Cartão de cidadão /Bilhete de identidade);

Registo da entrada, tinha como objetivo registar do suporte de entrada:

(a preencher pelos Serviços)

- Formulário disponível online (a submeter através do site do Município);
- Email do Tomarhabita (com preenchimento do formulário pelos serviços);
- Consulta presencial (com preenchimento do formulário pelos serviços);

Após a identificação, solicitava-se o preenchimento da Natureza da participação com 2 campos distintos :

Localização da sugestão;

- Av^a Garcês Teixeira;
- Rua Lopo Dias de Sousa;
- Praça Central (Praceta Raul Lopes);

Tema da Participação (Resumo e breve exposição da sugestão ou observação a registar;

- Tema da participação;
- Resumo / Breve descrição da participação com a sugestão/observação;

As fichas de participação foram disponibilizadas nos seguintes suportes:

- Formulário online, através do site do município ou no site;
- Presencial (preenchimento do formulário pelos Serviços /equipa Tomarhabita);
- Email (preenchimento do formulário pelos Serviços /Equipa TomarHabita);

De salientar que a submissão de sugestões feitas via, email do tomarhabita, não permitiu a identificação completa do requerente/participante, estando em falta por exemplo o nº de cartão de cidadão, no entanto foram consideradas com a mesma validade das que foram efetuadas por via presencial ou através de formulário submetido online.

Após a entrega/receção do formulário devidamente preenchido, os serviços responsáveis atribuíram-lhe uma referência (numeração sequencial e data de entrada), adotada para todas as participações recebidas, tendo sido igualmente efetuado o registo das consultas presenciais e intenções de participação que não se vieram a concretizar em participações escritas.

4. Participações Recebidas

4.1. Metodologia de Análise

Concluído o período de discussão pública, foi iniciado o procedimento de ponderação de todas as participações recebidas. Com o objetivo de proceder a uma análise e tratamento equitativo de todas as sugestões /observações/reclamações apresentadas optou-se por uma metodologia de apreciação e ponderação individualizada, efetuada nas respetivas fichas de participação (Em anexo).

Nos termos do nº3 do artigo 89º do RJIGT, estabelece-se que:

“a câmara municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;*
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;*
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- d) A eventual lesão de direitos subjetivos.*

Embora as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento recebidos não evoquem nenhuma das questões acima enunciadas, entendeu-se que em sede do presente relatório todas as participações seriam objeto de resposta, de forma individualizada (na ficha de participação respetiva) por forma a esclarecer diretamente os participantes/requerentes.

4.2. Análise das participações recebidas

Registaram-se 3 participações, submetidas e recebidas dentro do prazo legal, sendo 2 delas efetuada através do email e outra com consulta presencial ao processo.

Verificou-se que as participações escritas, contemplam mais de uma sugestão/observação/reclamação pelo que para tratamento estatístico, foram individualizadas cada uma das participações propostas por requerente, totalizando 5 participações distintas. As participações foram identificadas por número de registo/entrada (alfanumérico sempre que o participante apresenta mais do que uma sugestão no mesmo formulário), por exemplo F01A, F01B,...F02A, F03A, F03B, F03C...).

3 participações – 5 fichas de participação com registo alfanumérico;

Para efeito de ponderação foi atribuída uma resposta síntese tipificada, designada por:

(1) favorável, (2) favorável parcial, (3) desfavorável e (4) fora do âmbito.

As participações foram analisadas caso a caso, avaliando-se o seu enquadramento face ao modelo da estratégia adotada para a intervenção de requalificação do espaço público em questão e aos objetivos específicos subjacentes à candidatura de financiamento, definidos no respetivo Aviso n.º CENTRO-16-2016-02 (PI 6.5) Regeneração Urbana.

Esta avaliação assentou assim nos seguintes critérios:

- Enquadramento no Programa definido para a elaboração do Projeto e intervenção na Praceta Raul Lopes e sua envolvente;
- Enquadramento nos objetivos definidos pela candidatura de financiamento PEDU 2020, P.I. 6.5. – Regeneração Urbana;
- Enquadramento na estratégia de ordenamento de gestão territorial em vigor e em processo de revisão (Plano Diretor Municipal) ;
- Aspectos pertinentes e complementares ao desenvolvimento do Projeto que não comprometem o Programa definido.

Assim as sugestões/observações/reclamações que não foram acolhidas, estão maioritariamente relacionadas com o facto de não se enquadrarem nos princípios orientadores que sustentam o Programa do Projeto definido para a intervenção de requalificação do espaço público, verificando-se igualmente, a desproporção do investimento (Parque de estacionamento subterrâneo) em virtude das exigências técnicas das sugestões/propostas apresentadas através de participação escrita.

Durante o período formal do processo de Discussão Pública do Projeto de Requalificação dos Espaços Exteriores da Praceta Raul Lopes, foram registadas 3 participações traduzidas nos seguintes quadro 1 e quadro 2.

De acordo com o quadro abaixo, destacamos a participação de particulares, correspondendo à totalidade das participações (2 participações) recolhidas em período de discussão pública. Registou-se também a pronúncia do executivo representado pelos vereadores do PSD, que fizeram declaração de voto, em reunião de Câmara de 27 de novembro de 2017, expressando preocupação com algumas questões, que foram parcialmente acolhidas por se entenderem ser pertinentes, concretamente a necessidade de garantir um “canal de passagem, livre de quaisquer obstáculos/equipamentos para permitir a passagem do Cortejo da Festa dos Tabuleiros no local em frente ao Colégio Nuno Álvares Pereira, sem qualquer constrangimento”.

Quadro 1 –

Número de registos por perfil de participantes	3
Particulares	3
Juntas de Freguesia /Associações /Empresas	0
Universidades / Entidades Académicas	0
Partidos Políticos	0

Verificou-se a existência de participações cujos conteúdos se repetiam revelando uma temática comum. Contudo as propostas revelaram também um desconhecimento do projeto, devido talvez a incorreta interpretação das peças técnicas disponibilizadas no site.

Daqui se conclui que a consulta presencial assim como a participação na sessão de esclarecimentos, se revela determinante para uma boa apreensão do Projeto permitindo prestar esclarecimentos e dúvidas que possam surgir na interpretação de elementos técnicos.

Quadro 2 –

N.º Temas Abordados (2 temas)		Total 6 fichas
Estacionamento (F01B) (F01C) (F02B) (F03A)	4	(3) Desfavorável
Circulação Viária (F01A- F02A)	2	(3) Desfavorável

5. ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO PROJETO

Para além das alterações introduzidas decorrentes das participações que mereceram aceitação e como tal, vieram a ser acolhidas, e cuja fundamentação consta das respetivas fichas de ponderação em anexo, o projeto voltou a ser objeto de (re)análise.

Na sequência desta re(análise) procedeu-se à aceitação de aspetos que embora não sendo de natureza regulamentar nem terem decorrido através de participações registadas, mereceram a sua integração no projeto uma vez que não contrariavam o programa inicial mas o complementavam.

Também a aceitação de algumas participações apresentadas pelos particulares, levou à reflexão sobre as expectativas dos munícipes (particulares) uma vez que não houve participação por parte de entidades ou empresas.

Em seguida, sintetizam-se as alterações introduzidas, resultantes do processo de re(análise) do Projeto, por parte dos serviços técnicos municipais.

6. CONCLUSÃO

A participação de munícipes particulares no procedimento de elaboração dos instrumentos de gestão territorial desempenha um papel fulcral de um longo processo de planeamento. Não sendo exclusivo, trata-se do principal momento consignado no RJIGT para os vários agentes territoriais ponderarem e discutirem as opções do projeto.

Nos termos do nº3 do artigo 89º do RJIGT estabelece-se que “a câmara municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- d) A eventual lesão de direitos subjetivos.

Embora as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento recebidos não evoquem nenhuma das questões acima enunciadas, entendeu-se que em sede do presente relatório existiria uma resposta individualizada (na ficha de participação respetiva) por forma a esclarecer diretamente os particulares.

Do conjunto de participações recebidas no período de discussão pública propõe-se aceitar/validar, as reclamações/sugestões que se considerem compatíveis com a estratégia e o modelo de ordenamento do território definido para a zona de intervenção, que não coloca em causa o programa de Projeto.

Por sua vez, as reclamações/observações/sugestões que não foram acolhidas estão maioritariamente relacionadas com o facto de não se enquadrarem nos princípios orientadores que sustentaram o programa para elaboração do projeto, verificando-se em alguns casos, a desproporção do investimento face aos benefícios estimados.

Contudo e conforme previsto no nº6 do art.89º do RIJGT:

“ Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação.”

Das questões levantadas e acolhidas em fase de ponderação, pelos serviços técnicos (equipa de gestão Tomarhabita), cuja análise se encontra efetuada nas respetivas fichas de participação/ponderação, foi solicitada à equipa projetista (PROAP, estudos e projetos de arquitetura paisagista, Ldª) a sua integração no projeto que constitui a versão final do mesmo, com vista à aprovação pela Câmara Municipal, logo após a aprovação do presente relatório.

Pelo exposto, e dada a natureza e dimensão das alterações produzidas, considera-se que as mesmas não desvirtuam o Projeto, muito pelo contrário, complementam-no em alguns dos aspetos e como tal foram já integrados no Projeto de Execução (em curso), pelo que se entende não ser necessário a realização de um novo período de discussão pública.

6. Anexos

6.1. Fichas de Participação / Ponderação

6.2. Aviso publicado em D.R. e Publicação em jornal local (Cidade de Tomar)

6.3. Quadro Síntese da Ponderação

